

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 05, de 10 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a validar os atos pedagógicos e autorizar a Universidade Estadual de Goiás a emitir os diplomas dos alunos do **Curso de Bacharelado em Administração/EaD**, oferecido pelo Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede/CEAR/UEG de Anápolis/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202100020009109 e Voto CEE/CES N. 10, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, na oferta do curso de Bacharelado em Administração/EaD, ofertado por meio do Programa UEG em Rede, até a presente data.

Art. 2º - **Autorizar** a Universidade Estadual de Goiás/UEG a expedir os diplomas dos alunos concluintes do Curso de Bacharelado em Administração/EaD ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG -por meio do Programa UEG em Rede nos municípios: Terezópolis, Santa Tereza de Goiás, Santa Isabel, Rianópolis, Piranhas, Petrolina, Paraúna, Orizona, Nerópolis, Mundo Novo, Lagoa Santa, Itapaci, Guapó, Firminópolis, Cristalina, Cidade Ocidental, Campo Limpo, Campestre de Goiás, Cachoeira Alta, Bom Jesus, Aruanã.

Art. 3º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 10, de 10 de fevereiro de 2023, da lavra do Conselheiro Manoel Barbosa dos Santos Neto, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, em Goiânia aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente
Elcival José de Souza Machado – Vice presidente

Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Jose Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 13/02/2023, às 07:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037913397** e o código CRC **FB7745D2**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202100020009109



SEI 000037913397